DECRETO Nº 7.554, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Revogam-se o Decreto nº 7.541/2024 e o Decreto nº 7.542/2024.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o cancelamento da aposentadoria da Sra. Gladis Helena Baumgarten por parte do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogam-se o Decreto nº 7.541/2024 e o Decreto nº 7.542/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 26 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

Américo Belle
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 01/07/24, Edição 1472, Página(s) 3.